

REQUERIMENTO N° , DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 258, combinado com o art. 260, II, b, do Regimento Interno, que o **PLS nº 12 de 2011**, que “*altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesa com medicamentos controlados*”, passe a tramitar em conjunto com o **PLS nº 523, de 2011**, que “*Estabelece Programa de abatimento no IRPF do gasto na compra de medicamentos de doenças que especifica e dá outras providências*”, por versarem de matérias diretamente correlatas.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA